

PORTARIA Nº 023/2024

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q, DE TRECHO DE ESTRADA VICINAL, QUE LIGA O DISTRITO DE XADREZ ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 4.465,00 METROS LINEARES, COM ÁREA TOTAL DE 31.255,00M².

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 004/2024, pela modalidade de Concorrência Presencial nº 001/2024, para a execução de obra de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q, de trecho de estrada vicinal, que liga o distrito de Xadrez até a divisa com o Município de Carazinho/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global.

Art. 2º. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

04	Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito
0403.26.782.0537.1039	Manutenção/Ampliação Principais Vias
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Rec. FINISA)
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações (Rec. Livre)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 15 de janeiro de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo